



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RECEBIDO em 14 04 88
ARQUIVADO em ___/___/___

LEI Nº. 1.354/88 EMENTA:-
de 30 de março de 1.988 Revoga denominação e ^{funcionário} adota outras
Reg. Livro _____ fls. _____ providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art.1º- Fica o Sr. Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a revogar a Lei que denomina a RUA DELMIRO GOUVEIA, entre as Ruas Santa Luzia e Carlos Gomes, para o antigo nome de SÃO SEBASTIÃO, denominação dada pelo Pe. Cícero Romão Batista.

Art.2º- Fica a continuação da Rua Carlos Gomes até o final no sentido sul, denominada de DELMIRO GOUVEIA.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte - Ce,
a 0 (trinta) dias do mês de março de 1.988.

MANOEL SALVIANO SOBRINHO

PREFEITO MUNICIPAL